



RESOLUÇÃO Nº 058/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova alterações na minuta de
regulamento do PROCERHAND.**

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
neste Centro, no dia 25/09/20.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 07234/2019-PRO.
Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no Artigo 7º da Resolução nº 018/2012-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar as alterações na minuta de Regulamento do **Programa Centro de Excelência Regional de Handebol (PROCERHAND)**, conforme fls. 70 a 76 do processo nº 07234/2019-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)